



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-000345/026/09 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Salto Grande.

Prefeito: Geraldo Aparecido Bittencourt Moraes.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2009.

Advogados: Alexandre Massarana da Costa, Juliana Gaban Monteiro Multini e Marcos Antônio Gaban Monteiro.

Acompanham: TC-000345/126/09 e Expediente: TC-006939/026/10.

Pelo voto do Substituto de Conselheiro Pedro Arnaldo Fornacialli, Relator, bem como pelo dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a e. 2ª Câmara, em sessão de 26 de abril de 2011, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Salto Grande, exercício de 2009, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 25,70%, aplicação na valorização do magistério: 60,56%, utilização em 2009 dos recursos do FUNDEB: 100,00%, aplicação na saúde: 24,37%, despesas com pessoal e reflexos: 48,85% e superávit orçamentário: 1,07%.

Publique-se.

São Paulo, 02 de junho de 2011.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

PEDRO ARNALDO FORNACIALLI - Relator